



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
"AVANÇA NANUQUE"

**DECRETO Nº. 11, DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**"Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel urbano para fins de desapropriação e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de Nanuque, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 60, inciso XIX, bem como no art. 5º, "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, e demais disposições legais,

Considerando o premente interesse público de execução do plano de reurbanização de trecho da Avenida Mucuri, iniciado pela desapropriação do imóvel situado na Av. Mucuri, n.º 1.322, conforme Decreto Municipal n.º 04, de 14 de fevereiro de 2011,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, em caráter emergencial, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, letras "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel urbano constituído por *um lote de terras legítimas s/nº, da quadra s/nº, medindo 56,30m de frete e de fundos por 22,70m, nas laterais direita e 11,00m na lateral esquerda, com a área global de 948,65m², situado na Avenida Mucuri, margem direita do Rio Mucuri, nesta cidade, limitando-se pela frente com via pública, lado direito com Cemig, lado esquerdo com terreno da Municipalidade e fundos com o Rio Mucuri*, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nanuque-MG sob a Matrícula n.º 4.515, Livro N.º 2/P, FLS. 012, cujo proprietário é **JOSÉ GERALDO FERRZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n.º 290.754.326-15.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente decreto tem por finalidade a execução do plano de reurbanização de trecho da Avenida Mucuri.

**Artigo 3º.** Os recursos para arcarem com as despesas decorrentes deste ato estão consignados no orçamento municipal vigente.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, o presente entra em vigor na data de sua publicação.

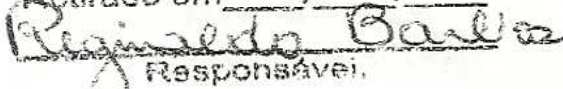
Registre-se, publique-se e cumpram-se.

Nanuque, MG, 03 de maio de 2011.

  
**Nide Alves de Brito**  
Prefeito

Publicado em 16/05/11

Retirado em 1/1

  
Responsável.

Reginaldo Barbosa Silva  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria 0199/10

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30  
Fone: (33) 3621 4939 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG